



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA COPESE/UFJF Nº 6, DE 23 DE JULHO DE 2024**

*Estabelece os valores de gratificação para pagamento de atividades necessárias à realização dos Processos Seletivos.*

O Coordenador Geral de Processos Seletivos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências,  
Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 e Portaria nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, que regulamentam o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;  
Considerando o previsto na Resolução nº 56/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora que fixa os critérios para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora;  
Considerando a publicação da Portaria nº 2.163, de 12 de maio de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga o valor do menor e maior vencimento básico da Administração Pública Federal para efeito de pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso;  
Considerando o determinado na Portaria nº 321, de 17 de maio de 2024, do Gabinete do Reitor, que reajusta os valores das Gratificações por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da UFJF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar valores e funções de gratificação a serem pagos às pessoas que prestarem serviços necessários à realização dos Processos Seletivos organizados pela COPESE da UFJF, substituindo a Portaria Copese nº 03, de 10 de julho de 2023, e definir as atribuições das respectivas funções.

Parágrafo único: Os valores estão estabelecidos nos Anexos I e II desta Portaria. As atribuições das funções no Anexo III.

Art. 2º - Havendo alteração da forma de realização dos Processos Seletivos adotados pela UFJF, as tabelas constantes nos Anexos I, II e III sofrerão alterações por meio da edição de nova Portaria para adequar-se a estas necessidades.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na presente data.

DIOGO TOURINO DE SOUSA

COORDENADOR GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS DA UFJF

**ANEXO I****CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE BANCAS EM PROCESSOS SELETIVOS**

**Maior Vencimento Básico da Adm. Pública Federal (MVB):** R\$ 29.760,95 (Portaria Min. Econ. nº 2163/2023)

**Valor da Hora de Docente (VH\_D):** R\$104,16 (função Elaboração de Provas Port. Sei 321/2024 = 0,35% do MVB)

**BANCA DE ELABORAÇÃO – PROVA TEÓRICA****Elaboração de questões:**

1 (uma) questão elaborada equivale a 1 (uma) hora de trabalho de docente, independente se discursiva ou objetiva.

Portanto, 1 questão elaborada = R\$104,16

**Coordenação de banca:**

1 (uma) questão sob coordenação equivale a 0,5 (meia) hora de trabalho de docente, independente se discursiva ou objetiva.

Portanto, 1 questão sob coordenação = R\$52,08

**Consultoria:**

1 (uma) questão sob consultoria equivale a 1/4 (um quarto) da hora de trabalho de docente, independente se discursiva ou objetiva.

Portanto, 1 questão sob consultoria = R\$26,04

**Revisão de Português:**

1 (uma) questão sob revisão de português equivale a 1/60 (um sobre sessenta) da hora de trabalho de docente, independente se discursiva ou objetiva.

Portanto, 1 questão sob revisão equivale a **aproximadamente** R\$1,73

**BANCA DE CORREÇÃO (QUESTÕES DISCURSIVAS) – PROVA TEÓRICA****Coordenação de banca:**

Pagamento idêntico à coordenação de banca de elaboração. O número de questões a serem corrigidas não influencia, somente o número de questões existentes na prova.

Assim, 1 (uma) questão sob coordenação equivale a 0,5 (meia) hora de trabalho de docente, independente se discursiva ou objetiva.

Portanto, 1 questão sob coordenação = R\$52,08

**Correção de Prova Discursiva:**

1 (uma) hora de trabalho de docente equivale a 60 (sessenta) questões corrigidas.

Portanto, 1 questão discursiva equivale a **aproximadamente** R\$1,73

**ANEXO II**  
**PAGAMENTO DE COLABORADORES EM PROCESSOS SELETIVOS**

Maior Vencimento Básico (MVB) da Administração Pública Federal Conforme Portaria SGPRT/MGI Nº 2.163, de 12 de maio de 2023						R\$ 29.760,95	
Correspondência com PORTARIA/SEI 321/2024	FUNÇÃO	Percentual do MVB por Hora Trabalhada	Valor da Hora	Horas da Função *TdP: Tempo de Duração da Prova	Total de Horas da Função	Valor Total	
Funções exercidas para preparação da prova	ELABORAÇÃO DE PROVAS	Coordenação Copese - Pedagógica	0,35%	R\$ 104,16	até 120h/ano	120	R\$ 12.499,20
		Coordenação Copese - Atend. Especial	0,35%	R\$ 104,16	até 45h/ano	45	R\$ 4.687,20
	COORDENAÇÃO	Coordenação Copese - Logística	0,14%	R\$ 41,67	até 120h/ano	120	R\$ 5.000,40
		Coordenação Copese - TI	0,14%	R\$ 41,67	até 120h/ano	120	R\$ 5.000,40
	EXECUÇÃO	Apoio de Atendimento Especial	0,10%	R\$ 29,76	até 120h / ano	120	R\$ 3.571,20
		Apoio de Logística	0,10%	R\$ 29,76	até 120h / ano	120	R\$ 3.571,20
		Apoio de Secretaria	0,10%	R\$ 29,76	até 120h / ano	120	R\$ 3.571,20
		Apoio de TI	0,10%	R\$ 29,76	até 120h / ano	120	R\$ 3.571,20
		Diagramação de Provas	0,10%	R\$ 29,76	até 120h / ano	120	R\$ 3.571,20
	Funções exercidas somente em dia de aplicação de prova	COORDENAÇÃO	Coordenação de Setor*	0,14%	R\$ 41,67	TdP + 6h00	10
Intérprete de Libras*			0,14%	R\$ 41,67	TdP + 8h00	12	R\$ 500,04
Médicos Residentes*			0,14%	R\$ 41,67	TdP + 8h00	12	R\$ 500,04
SUPERVISÃO		Auxiliar de Coordenação de Setor*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 6h00	10	R\$ 327,40
		Representante Local*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 6h00	10	R\$ 327,40
		Secretário*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 2h00	6	R\$ 196,44
		Enfermeiro*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 2h00	6	R\$ 196,44
		Farmacêutico*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 2h00	6	R\$ 196,44
		Filmagem*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 2h00	6	R\$ 196,44
		Fotógrafo*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 2h00	6	R\$ 196,44
		Jornalista*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 2h00	6	R\$ 196,44
		Psicólogo*	0,11%	R\$ 32,74	TdP + 2h00	8	R\$ 261,92
FISCALIZAÇÃO - VESTIBULAR OU CONCURSO PÚBLICO		Fiscal de Sala*	0,07%	R\$ 20,83	TdP + 3h30	8	R\$ 166,64
		Fiscal de Corredor*	0,07%	R\$ 20,83	TdP + 3h30	8	R\$ 166,64
		Fiscal Detector de Metais*	0,07%	R\$ 20,83	TdP + 3h30	8	R\$ 166,64
APLICAÇÃO - VESTIBULAR OU CONCURSO PÚBLICO		Almoxarife*	0,05%	R\$ 14,88	TdP + 4h00	8	R\$ 119,04
		Apoio de Serviços Gerais*	0,05%	R\$ 14,88	TdP + 6h00	10	R\$ 148,80
		Bombeiro*	0,05%	R\$ 14,88	TdP + 4h00	8	R\$ 119,04
		Eletricista*	0,05%	R\$ 14,88	TdP + 4h00	8	R\$ 119,04

	Motorista*	0,05%	R\$ 14,88	TdP + 6h00	8	R\$ 119,04
	Maloteiro*	0,05%	R\$ 14,88	TdP + 4h00	8	R\$ 119,04
	Porteiro*	0,05%	R\$ 14,88	TdP + 4h00	10	R\$ 148,80
	Vigilante*	0,05%	R\$ 14,88	TdP + 6h00	8	R\$ 119,04
	* Funções exercidas somente em dias de aplicação de provas					

### ANEXO III DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

**ALMOXARIFE:** recepção, identificação e conferência de materiais, movimentações de entrada e saída de produtos utilizados nos processos seletivos. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**APOIO DE ATENDIMENTO ESPECIAL:** planejamento e preparação de processo seletivo no que tange a candidatos que possuam alguma necessidade especial, desde a análise da solicitação de atendimento e documentação até a separação de material e objetos para o adequado atendimento dos candidatos.

**APOIO DE LOGÍSTICA:** preparação de materiais e organização de recursos necessários para a aplicação de provas, transporte de objetos, separação de pastas e etiquetas, adequação do local de prova em dia anterior a sua aplicação.

**APOIO DE SECRETARIA:** organização de informações e processos, bem como planejamento e execução junto à Coordenação Geral de atividades relativas à aplicação dos processos seletivos: elaboração e emissão de documentos e ofícios, contatos telefônicos, preparação de pessoal, comunicação externa e outros.

**APOIO DE SERVIÇOS GERAIS:** limpeza e organização de locais para aplicação de provas, incluindo salas, banheiros, corredores e demais espaços utilizados. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**APOIO DE TI:** apoio à Coordenação de TI e execução de atividades relacionadas à Tecnologia da Informação envolvendo processos seletivos: digitalização e leitura de cartões-resposta, processamento de dados, divulgação de informações e resultados na página online do setor, manutenção e operação do sistema de inscrição de candidatos e impressão de provas.

**AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE SETOR:** auxiliar a Coordenação de Setor na execução de suas tarefas e substituí-la quando necessário. Carga horária padrão de dia de prova: 9 horas.

**BOMBEIRO:** execução de atividades de manutenção em tubulações, equipamentos e instalações hidráulicas dos locais de aplicação de provas. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**COORDENAÇÃO COPESE - AT. ESPECIAL:** atuação interna à COPESE, juntamente à Coordenação Geral, na organização de todos os processos e práticas relacionadas à preparação e execução de atividades necessárias ao atendimento de candidatos portadores de necessidades especiais. Coordenação de colaboradores que prestem serviço de Apoio de Atendimento Especial.

**COORDENAÇÃO COPESE – LOGÍSTICA:** atuação interna à COPESE, juntamente à Coordenação Geral, na organização de todos os processos e práticas relacionadas à preparação e execução de atividades relativas à logística necessária para aplicação de provas, organização de malotes, empacotamento e separação de materiais. Coordenação de colaboradores que prestem serviço de Apoio de Logística.

**COORDENAÇÃO COPESE – PEDAGÓGICA:** atuação interna à COPESE, juntamente à Coordenação Geral, na organização de todos os processos e práticas relacionadas à preparação e organização de bancas de elaboração e correção.

**COORDENAÇÃO COPESE – TI:** atuação interna à COPESE, juntamente à Coordenação Geral, na organização de todos os processos e práticas relacionadas à preparação e execução de atividades relativas à Tecnologia da Informação. Coordenação de colaboradores que prestem serviço de Apoio de TI.

**COORDENAÇÃO DE SETOR:** responsável pela aplicação de prova em um local/setor. Entre suas atribuições, visando sempre o devido cumprimento das regras do edital, destacam-se: recebimento e conferência dos malotes de prova, liberação das provas em horário adequado para as salas de aplicação, coordenação de fiscais e demais colaboradores no dia de prova, atendimento às ocorrências envolvendo candidatos no local de aplicação, guarda e conferência dos cadernos de provas e cartões-respostas após o término da prova e entrega dos mesmos para transporte e armazenamento. Carga horária padrão de dia de prova: 9 horas.

**DIAGRAMAÇÃO DE PROVAS:** diagramação de provas em formato final para aplicação a partir das questões entregues pelas bancas de elaboração.

**DIGITAÇÃO DE NOTAS:** execução, junto à Coordenação de TI, de digitação de notas das provas discursivas e redação em sistema interno da COPESE.

**ELETRICISTA:** execução de atividades de manutenção em redes elétricas, fiações, sistemas de iluminação e de emergência em locais de aplicação de provas. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**ENFERMEIROS:** plantão para atendimento de saúde em dias de aplicação de provas. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**ESPECIALISTA:** Profissional especialista em uma área de conhecimento (Intérprete de Libras, Psicólogo e outros) capacitado para atender candidatos com necessidades especiais em dia de prova.

**FILMAGEM:** gravação de realização da prova em sala de aplicação previamente definida. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**FISCAL DE SALA:** atividades que ocorrem na rotina de aplicação de provas. Comunicação de orientações aos candidatos, distribuição e recolhimento dos cadernos de provas e cartões-respostas, controle de entrada e saída de candidatos, fiscalização da sala.

**FISCAL DE CORREDOR:** atividades que ocorrem na rotina de aplicação de provas fora das salas. Acompanhamento de candidatos ao banheiro e à coordenação, orientação quanto à localização do local de prova e substituição do fiscal de sala.

**FISCAL DETECTOR DE METAIS:** utilização de equipamento detector de metais nos locais externos às salas de aula. **FOTÓGRAFO:** fotografar a realização da prova em sala de aplicação previamente definida. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**JORNALISTA:** relatar para meios de comunicação internos da UFJF a situação da aplicação de prova, entrevistar candidatos e divulgar matérias. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**MALOTEIRO:** transporte dos malotes de provas e demais materiais, desde a entrega no local de prova até seu posterior recolhimento. Carga horária padrão de dia de prova: 8 horas.

**MÉDICOS RESIDENTES:** plantão para atendimento de saúde em dias de aplicação de provas. Carga horária padrão de dia de prova: 12 horas.

**MOTORISTA:** transporte de colaboradores e materiais em veículo oficial de e para os locais de prova. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**PORTEIRO:** fiscalização da entrada e saída de pessoas nos locais de prova. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**REPRESENTANTE LOCAL:** colaborador da unidade/escola. Atuação junto à Coordenação de Setor, auxiliando na execução de suas atividades por meio da organização do local de aplicação da prova, inclusive durante a realização da mesma. Carga horária padrão de dia de prova: 8 horas.

**SECRETÁRIO:** auxiliar a Coordenação de Setor na elaboração de documentos e comunicação externa nos dias de aplicação de provas. Carga horária padrão de dia de prova: 6 horas.

**VIGILANTE:** guarda do patrimônio público e controle da entrada de pessoas autorizadas em locais de aplicação de prova. Carga horária padrão de dia de prova: 8 horas.

**BANCA - ELABORAÇÃO DE PROVAS:** participação em banca de elaboração de provas dos processos seletivos. **BANCA - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO:** coordenação de banca de elaboração de provas.

**BANCA - CORREÇÃO DE PROVAS:** participação em banca de correção de provas discursivas e/ou redação dos processos seletivos.

**BANCA - CONSULTORIA DE PROVAS:** participação em banca de elaboração de provas dos processos seletivos através de consultoria.

**BANCA - REVISÃO DE PORTUGUÊS:** participação em banca de elaboração de provas dos processos seletivos, revisando gramaticalmente as questões elaboradas.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Tourino de Sousa, Coordenador(a)**, em 23/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1880460** e o código CRC **2F82C79D**.